



PORTARIA Nº 153/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a servidora **Iraneide Leite de Melo**, CPF Nº 045.363.364-19, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 315, uma **licença sem vencimentos** por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito

REQUERIMENTO

Secretaria de Administração:

Matricula: <i>315</i>	Nome: <i>Franciele Lucio de Melo</i>		
Função: <i>Ass. Adm. Educacional</i>	Secretaria:	Local de Trabalho:	
CPF:	Identidade:	PIS/PASEP:	
Data de admissão:	Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Fone:	
<input type="checkbox"/> Licença Médica	<input type="checkbox"/> Certidão	<input type="checkbox"/> A disposição	
<input type="checkbox"/> Licença de Gestação	<input type="checkbox"/> Quinquênio	<input type="checkbox"/> Exoneração	
<input type="checkbox"/> Licença Prêmio	<input type="checkbox"/> Férias	<input type="checkbox"/> Aposentadoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Licença s/vencimento	<input type="checkbox"/> Salário Família	<input type="checkbox"/> Outros	
Fundamento e/ou esclarecimento: <i>Quero requerer uma licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos.</i>			
Assinatura do Requerente: <i>Franciele Lucio de Melo</i>			
Protocolo nº.:	Jucati, <i>04</i> de <i>setembro</i> de 2014.		